



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.309.267/0001.32

RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

| | | | | | | | |
|---------------------|--|--------------|--------------------------------------|--------------|------------|-------------------|-----|
| Empenho: | 443/2021 | Tipo: | Ordinário | Data: | 12/07/2021 | Sequência: | 443 |
| Dotação: | 27 | | 03.010.10.301.0020.2047-339030000000 | | | | |
| Elemento: | 30 | | Material de Expediente | | | | |
| SubElemento: | 16 | | Material de Expediente | | | | |
| Credor: | 145 | | COMERCIAL MALLONE EIRELI | | | | |
| Histórico: | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE TONNER PARA ATENDER A SMS CFE NAD731/2021 EM CONFORMIDADE COM PREGAO 08/2021 ATA 03/2021 PROCESSO 16/2021 | | | | | | |

| Data | Histórico | Valor |
|------------|-----------|----------|
| 12/07/2021 | Empenho | 1.369,00 |

Resumo do Empenho:

| | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| Valor Empenhado: 1.369,00 | Total Em Liquidação: 0,00 | Total Liquidado: 0,00 | Total Pago: 0,00 |
| Total Anulado Emp.: 0,00 | Total Anulado Em Liq.: 0,00 | Total Anulado Liq.: 0,00 | Total Anulado Pag.: 0,00 |
| Saldo Empenhado: 1.369,00 | Saldo Em Liquidação: 0,00 | Saldo Liquidado: 0,00 | Saldo Pago: 0,00 |
| | Saldo a Em Liquidar: 1.369,00 | Saldo a Liquidar: 1.369,00 | Saldo a Pagar: 1.369,00 |



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



PREFEITURA DE DOURADINA MS

Rua Domingos da Silva, 44, Centro, 79.880-000

Telefone: (067) 3412.1155, Fax: (067) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 38/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 120000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao - Uniao R\$ 88.321,80

Sub-Total:R\$ 88.321,80

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 193000 - Alienação de Bens - Imóveis R\$ 13.500,00

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 180000 - Transferencias do Estado -FUNDERSUL R\$ 23.500,00

Sub-Total:R\$ 37.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 125.321,80

em contrário. Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 01 de Abril de 2021.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 41/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 13.000,00** (TREZE MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.365.0015.1005.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 13.000,00

Sub-Total: R\$ 13.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 13.000,00

ANULACAO

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 13.000,00

Sub-Total: R\$ 13.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 13.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 14 de Abril de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 44/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, MS, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO SUPERAVIT FINANCEIRO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 182000 - R\$ 37.000,00
Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

02.008.08.244.0013.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 129000 - R\$ 13.600,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Total: R\$ 50.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 50.600,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Abril de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 45/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

-FUNDERSUL

R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00

01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180000 - Transferencias do Estado

Total Parcial Suplementado: R\$ 100.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Abril de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

RUA DOMINGOS DA SILVA, 44, CENTRO, 0.-

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

09.018-FUNDEB

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiz. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 25.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 25.000,00

ANULACAO

09.018-FUNDEB

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiz. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 25.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 30 de Abril de 2021.

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0063



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOC DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 000000000000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00528/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT

05.003-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

| | | |
|--|--|------------------|
| 05.003.08.244.0004.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei | | 40.000,00 |
| | Sub-Total: | 40.000,00 |
| | Total Parcial Suplementado: | 40.000,00 |

REDUÇÃO

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. DOURADINA, 18, Maio de 2021

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0063



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 7.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 21 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0063



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 52/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR TENDENCIA DE EXCESSO ARRECADACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$ 12.900,00

Sub-Total:R\$ 12.900,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 12.900,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 53/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, MS, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO SUPERAVIT FINANCEIRO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 129000 -

R\$ 67.000,00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Total:R\$ 67.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 67.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



PREFEITURA DE DOURADINA MS

Rua Domingos da Silva, 44, Centro, 79.880-000

Telefone: (067) 3412.1155, Fax: (067) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 54/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$ 51.555,25

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL R\$ 124.869,92

Sub-Total:R\$ 176.425,17

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0007.2007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 182.425,17

em contrário. Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Maio de 2021.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



PREFEITURA DE DOURADINA MS

Rua Domingos da Silva, 44, Centro, 79.880-000

Telefone: (067) 3412.1155, Fax: (067) 3412.1155

CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 60.000,00** (**SESSENTA MIL REAIS**), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 60.000,00

ANULACAO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 55.000,00

Sub-Total:R\$ 55.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.364.0015.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0063



PREFEITURA DE DOURADINA MS

Rua Domingos da Silva, 44, Centro, 79.880-000

Telefone: (067) 3412.1155, Fax: (067) 3412.1155

CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

Total Parcial Reduzido: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 31 de Maio de 2021.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0, CENTRO, 0.-
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 10.000,00** (DEZ MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$ 10.000,00
Recursos Ordinários

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 10.000,00

REDUCAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 31 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO ESPECIAL Nº 61/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, MS, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 129000 -
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 66.700,00

Sub-Total: R\$ 66.700,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 66.700,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 10 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 65/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 131000 R\$ 50.000,00
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20

03.010.10.304.0020.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114000 - Transferência de Recursos R\$ 10.000,00
do Sistema Único de Saúde - SUS

Sub-Total:R\$ 60.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 60.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 65/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.304.0020.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114000 - Transferência de Recursos R\$ 10.000,00
do Sistema Único de Saúde - SUS

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 10.000,00

em contrário. Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

RUA DOMINGOS SILVA, 44, CENTRO, 79.880-000

Telefone: (00) .., Fax: (00) .

CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 66/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 46.000,00** (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|---------------|
| 03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102000 - | R\$ 46.000,00 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | |

Sub-Total: R\$ 46.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 46.000,00

REDUCAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|---------------|
| 03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 102000 | R\$ 15.000,00 |
| - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | |

| | |
|--|---------------|
| 03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 102000 - Receitas | R\$ 15.000,00 |
| de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | |

| | |
|--|---------------|
| 03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 102000 - Receitas de Impostos e de | R\$ 11.000,00 |
| Transferência de Impostos - Saúde | |

| | |
|--|--------------|
| 03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 102000 - Receitas de Impostos e de | R\$ 5.000,00 |
| Transferência de Impostos - Saúde | |

Sub-Total: R\$ 46.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 46.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 67/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, MS, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 129000 -
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 40.000,00

Sub-Total: R\$ 40.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 40.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063



PREFEITURA DE DOURADINA MS

Rua Domingos da Silva, 44, Centro, 79.880-000

Telefone: (067) 3412.1155, Fax: (067) 3412.1155

CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPERAVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

Sub-Total:R\$ 80.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 180000 - Transferencias do Estado -FUNDERSUL

R\$ 12.400,00

Sub-Total:R\$ 12.400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 92.400,00

em contrário. Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 30 de Junho de 2021.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0063

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna pública aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 49/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de equipamentos auxiliares nas ações cotidianas de manutenção e conservação desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Douradina MS tais como: **LOTE 01** - Moto serra e Motopoda em atenção a Coordenadoria de Defesa Civil Municipal; **LOTE 02** - Equipamento de demarcação de faixas e meio fio de precisão em atenção à Superintendência Executiva de Trânsito e transporte, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**).

Vendedor: LICITAÇÃO DESERTA

Douradina/MS 09 de julho de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO/EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de equipamentos auxiliares nas ações cotidianas de manutenção e conservação desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Douradina MS tais como: **LOTE 01** - Moto serra e Motopoda em atenção a Coordenadoria de Defesa Civil Municipal; **LOTE 02** - Equipamento de demarcação de faixas e meio fio de precisão em atenção à Superintendência Executiva de Trânsito e transporte, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 09 de julho de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **material de procedimento hospitalar**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 26 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 30 de junho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **aparelho para aferir pressão arterial** (programa hiperdia), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 27 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 30 de junho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por**

Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando a prestação de serviços especializados de paisagismo com fornecimento de insumos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 28 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 30 de junho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (self-service e marmiteix), em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 29 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 06 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **carga para botijão de gás (GLP 13kg e GLP P45)**, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 30 de julho de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 06 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA